



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação Octacílio Gualberto / Faculdade Arthur Sá Earp Neto		UF RJ
ASSUNTO: Autorização do Curso de Administração Hospitalar		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23026.003091/96-68		
PARECER Nº: CES 545/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 08.10.97

I - HISTÓRICO

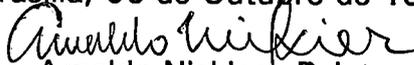
A Fundação Octacílio Gualberto de Educação, Saúde e Pesquisa, do Rio de Janeiro, solicita autorização do Curso de Administração Escolar, a ser ministrado, em Petrópolis, pela Faculdade Arthur Sá Earp Neto.

O processo foi baixado em diligência, sendo totalmente atendidas as solicitações nelas contidas, especialmente a melhor identificação da necessidade social, a área de influência do curso, o mercado de trabalho (só Petrópolis dispõe de 2.250 leitos hospitalares), a operação de reforço à biblioteca, a nominata do corpo docente e a concepção e garantia de estágio supervisionado.

II - VOTO

Somos favoráveis ao prosseguimento do processo de autorização do curso de Administração Hospitalar da Faculdade Arthur Sá Earp Neto, de Petrópolis (RJ), mantida pela Fundação Octacílio Gualberto, que também mantém curso de Medicina, com 120 vagas totais anuais, em duas turmas.

Brasília, 06 de Outubro de 1997


Arnaldo Niskier - Relator

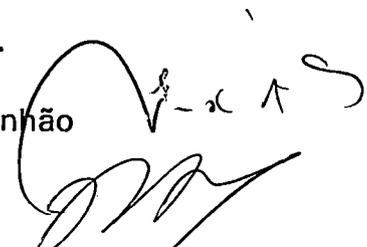
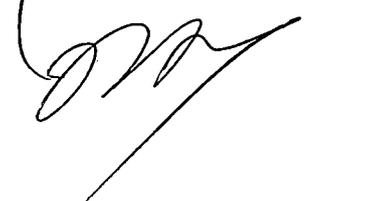
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 08 de Outubro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

545/97